



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1057/GR/UFS/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-  
OBRIGATÓRIOS - EDITAL Nº 1048/GR/UFS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital de Seleção de Estagiários - Estágios Não-Obrigatórios - EDITAL Nº 1048/GR/UFS/2019, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário” dos Cursos de Administração, Pedagogia e Letras, para atuação na Divisão de Gerenciamento de Diplomas (DGD), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFS/2015 (alterada pela RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CGAE/UFS/2018), e Processo nº 23205.001306/2019-09”.

**LEIA-SE:**

“O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário” dos Cursos de Administração, Pedagogia e Ciência da Computação, para atuação na Divisão de Gerenciamento de Diplomas (DGD), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFS/2015 (alterada pela RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CGAE/UFS/2018), e Processo nº 23205.001306/2019-09”.

Chapecó-SC, 7 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício